



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9417º/2026.

O GESTOR, DANILO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços especializados de apoio técnico e operacional à comunicação institucional do Município de Cavalcante/GO, compreendendo assessoria de imprensa, produção de conteúdo jornalístico e institucional, apoio ao planejamento editorial dos canais oficiais, produção de conteúdo digital, cobertura de ações e atividades institucionais, monitoramento de mídia, clipping e suporte à divulgação de informações de interesse público..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

68.729.366 ALEX BRUNO DE ASSIS MAIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 68.729.366/0001-30, estabelecida no endereço RUA PRINCESA ISABEL, APT;COND, 1202, JARDIM MARIA INES, 74.914-465, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de serviços especializados de apoio técnico e operacional à comunicação institucional do		1,00	SV	10.360,00	10.360,00
TOTAL VENCEDOR						10.360,00

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	UNIDADE	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1/1	Contratação de serviços especializados de apoio técnico e operacional à comunicação institucional do	SV	1,00	10.360,00	10.360,00
TOTAL ESTIMADO					10.360,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO de CAVALCANTE-GO, aos 01/09/2026.

DANILO ANTONIO FERREIRA
GESTOR